

RESOLUÇÃO SESA Nº 0444/2019

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando Decreto nº 5792/2012; e

Considerando o contido no protocolado nº **15.504.337-7**.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Renan Novaski Biscouto**, RG nº 9.140.024-3, Técnico Administrativo, **Tânia Alves de Souza**, RG nº 4.185.871-0, Técnico Administrativo, **Luene Aparecida Silveira Quadros**, RG nº 7.218.076-3, Enfermeiro para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.504.337-7**, com a finalidade de averiguar eventual responsabilidade funcional da servidora **Carina Patrícia de Oliveira**, RG nº 7.880.182-4, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Oswaldo Cruz, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, relativas a não observância do disposto no Inciso I e II do Art. 279 da Lei Estadual nº 6174/1970.

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor **Renan Novaski Biscouto**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de agosto de 2019.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br